



2 de maio de 2024
026/2024-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Adequações à Resolução BCB 304 – Limites totais de aceitação de ativos em garantia**

Conforme divulgado no Ofício Circular 064/2024-PRE de 30/04/2024, a partir de 02/05/2024, entrarão em vigor novos limites totais para monitoramento de garantias aceitas pela Câmara B3.

Informamos que os limites agregados de garantias estão disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de riscos, Garantias, Limites totais de garantias aceitas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Monitoramento de Garantias, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail gmr@b3.com.br.

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP